

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGOS PÚBLICOS: 316 – MÉDICO ACUPUNTURISTAS; 317 – MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA; 318 – MÉDICO CARDIOLOGISTA; 319 – MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO-OBSTETRA; 320 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; 321 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL; 322 – MÉDICO FISIATRA; 323 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; 324 – MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL; 325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS; 326 – MÉDICO GINECOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 327 – MÉDICO HEMATOLOGISTA; 328 – MÉDICO INFECTOLOGISTA; 329 – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO; 330 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA; 331 – MÉDICO ORTOPEDISTA; 332 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL; 333 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA E 335 – MÉDICO NEUROPEDIATRA.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 165/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório da Prova de Títulos para os Cargos Públicos de: 316 – Médico Acupunturistas; 317 – Médico Alergista e Imunologista; 318 – Médico Cardiologista; 319 – Médico Cirurgião Ginecológico-Obstetra; 320 – Médico Cirurgião Geral; 321 – Médico Endocrinologista Infantil; 322 – Médico Fisiatra; 323 – Médico Gastroenterologista; 324 – Médico Generalista Ambulatorial; 325 – Médico Generalista Saúde Mental – Raps; 326 – Médico Ginecologista Urgência e Emergência; 327 – Médico Hematologista; 328 – Médico Infectologista; 329 – Médico Neurocirurgião; 330 – Médico Oftalmologista; 331 – Médico Ortopedista; 332 – Médico Pediatra Ambulatorial; 333 – Médico Pneumologista e 335 – Médico Neuropediatra, referente ao Concurso Público – Edital nº 67/2024.

Informa que os recursos, interpostos contra a divulgação do Resultado Provisório da Prova de Títulos, foram analisados e julgados **INDEFERIDOS**, conforme segue:

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Cargo Público	Motivação
Cezar Kabbach	339.***.***-**	Médico Neurocirurgião	Candidato encaminhou o Títulos de Especialista em Neurocirurgia, pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia. Em desacordo com o item 10.9 , do Edital, a saber: “ 10.9 . Não será computado como Título o Curso de Especialização que constituir pré-requisito para inscrição no Concurso Público.” RECURSO INDEFERIDO.
Mayara da Silva Cardoso	004.***.***-**	Médico Hematologista	Candidata encaminhou o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Hematerapia, sem autenticação . Em desacordo com o item 10.12 , subitem 10.12.3 , do Edital nº 66/2024 , a saber: “ 10.12 . Será Atribuída a nota Zero , ao candidato que: 10.12.3 . Não encaminhar Cópia Autenticada dos Documentos, por Cartório Competente ou não encaminhar os Documentos Digitais, conforme item 10.3. , subitem 10.3.5 , alíneas “a” e “b” do Edital.” RECURSO: INDEFERIDO

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Cargo Público	Motivação
Thiago Cesar Xavier	076.***.***-**	Médico Ortopedista	<p>Candidato encaminhou o Certificado de conclusão de Residência Médica, em Ortopedia e Traumatologia.</p> <p>Em desacordo com o item 10.9, do Edital, a saber:</p> <p>“10.9. Não será computado como Título o Curso de Especialização que constituir pré-requisito para inscrição no Concurso Público.”</p> <p>Encaminhou também a Declaração de conclusão de especialização em Ortopedia Pediátrica, sem autenticação e carga-horária e um Certificado de Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica, sem data:</p> <p>Em desacordo com o item 10.12, subitem 10.12.4, a saber:</p> <p>“10.12.4. Não encaminhar os Diplomas ou Certificados acompanhados do Histórico Escolar.”</p> <p>RECURSO INDEFERIDO.</p>

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 67/2024 do Concurso Público.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado.**

Santos/SP, 26 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:

